

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 63 , DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto no artigo 145 parágrafo único da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão Sindicante concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, sob o nº P14539/10-77 designada pela Portaria nº 3361 de 13/10/2010, publicada em 13/10/2010 e prorrogada pela Portaria 3949 de 19/11/2010, publicada em 23/11/2010, GR/UFC, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 07/2011 – CPPAD/UFC.

Dê-se ciência Publique-se

> Prof. Jesualdo Pereira Farias Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO

EM 12/01/2011
Marcia Vanconcelos

Assinado